SEI/CNJ - 1864058 - Portaria Presidência



Poder Judiciário Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 181 DE 7 DE JUNHO DE 2024.

Altera a Portaria Presidência nº 203/2020, que designa os integrantes do Fórum Nacional da Infância e da Juventude (Foninj).

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no processo SEI nº 06913/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria Presidência nº 203/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1°.....

II – Rebeca de Mendonça Lima, Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ;

III - Luciana Lopes Rocha, Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ;

.....

V – Eliana dos Santos Alvez Nogueira, Juíza do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

.....

VII - Hugo Gomes Zaher, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba;

.....

IX – Julianne Freire Marques, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
X – Maria Domitila Prado Manssur, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

XI – Sérgio Luiz Ribeiro de Souza, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;

.....

XIV – Dora Martins, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo; (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por Luís Roberto Barroso, PRESIDENTE, em 07/06/2024, às 15:01, conforme art. 1°, §2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no <u>portal do CNJ</u> informando o código verificador **1864058** e o código CRC **C68A3E02**.

06913/2024

1864058v9